PORTARIA Nº 77, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares ao servidor público **ALMIR DOS SANTOS BOLZAN**, motorista, matrícula nº 110-4, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, <u>a partir de 17 de maio de 2018.</u>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2018.

José Luiz Camargo de Moura Prefeito

Agliberto Souza Raymundo Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se